

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1428/2024.

Processo SGPe UDESC: 45988/2024.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Contratação do profissional externo (graduação) Rafael Arnold Freccia para ministrar o curso "Oratória em Grupo - Módulo 2" no período de 25/11 a 02/12/2024 em Florianópolis/SC, carga horária 10h (modalidade híbrida). Recurso PAEX do Programa Mundus Conventus. SGPE 45988/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Acadêmicos do curso de Administração Pública da UDESC/ESAG prestam assessoria/consultoria aos municípios catarinenses por meio de trabalhos integrados das disciplinas do curso. Todavia, temos percebido dificuldades de comunicação mais profissional, na oralidade, bem como de integração entre os envolvidos, o que coloca entraves no trabalho desenvolvido junto aos municípios catarinenses que demandam dessas iniciativas para desenvolverem/aprimorarem suas práticas de gestão. Partindo desse diagnóstico e considerando as temáticas e ações trabalhadas no Programa de Extensão Mundus Conventus, bem como a alta demanda de ações de comunicação recebidas pela comunidade interna e externa, o curso de oratória irá oportunizar uma melhora nas atividades de extensão realizadas junto aos gestores municipais e o conhecimento básico desta habilidade em seus participantes. Tendo em vista a disponibilidade de vagas, o curso também ofertará vagas para a comunidade externa, por meio de inscrição prévia. Ressalta-se que este é o segundo módulo de um curso de oratória que já foi ofertado este ano, encerrando, assim, a formação na área de comunicação no âmbito do programa de extensão.

3. CONTRATADA:

RAFAEL ARNOLD FRECCIA – CPF: 062.173.319-93

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O ministrante Rafael Arnold Freccia é bacharel em Administração pela UDESC/ESAG e bacharel em Engenharia de Produção pela UniSociesc, além de ser graduando em Psicologia (Estácio). Com mais de quatro anos de atividades, Rafael tem se destacado no sul do Brasil por oferecer treinamento e capacitação em soft skills. Seu foco está no desenvolvimento de competências comportamentais e emocionais em profissionais do mercado. Além de seu currículo e experiência profissional, o fato de ser ex-aluno da ESAG irá auxiliar a criar um ambiente de confiança para que os participantes se sintam confortáveis e seguros para práticas de comunicação, tendo em vista a configuração do curso ser teórica e prática. Ademais, o ministrante já foi responsável pelas duas turmas do curso introdutório de oratória.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.283,90 (um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.283,90

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução 001/2024 – Art 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1428/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45988/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2024.

Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG
(assinado digitalmente)